

### GRUPO I

#### **Leia atentamente os documentos 1 e 2.**

#### **Documento 1 - Debate sobre a proposta de lei relativa ao I Plano de Fomento - perspetiva do deputado Jacinto Ferreira (4 de dezembro de 1952)**

É preciso distinguir entre plano de fomento e plano de obras públicas, porque nem toda a obra pública é obra de fomento [...]. A introdução de novas técnicas, de novas normas de vida, de diferente orientação, de uma mentalidade nova em muitos setores da atividade nacional, isso seria de certeza uma fonte magnífica de fomento [...]. Citando a Câmara Corporativa, o documento em apreciação é mais um plano de obras de fomento do que um plano de fomento [...].

Um reparo que o plano me suscita é a falta de sentido da unidade da nação portuguesa [...]. Seria esplêndido que se aproveitasse a oportunidade para abater as barreiras alfandegárias entre as diversas províncias de Portugal [...]. O plano mostra-se, pelo contrário, fracionado e os territórios ultramarinos são nele considerados cada um à sua parte, em oposição ao espírito de unidade que conviria vincar [...]. Este plano revela-se elaborado sob o signo da angústia que causa a muita gente o aumento constante da população portuguesa e sob o império da necessidade urgente de proporcionar trabalho a todos [...].

Anuncia o plano que será gasta uma verba elevada em escolas técnicas [...]. Parece-nos que a verba a despender teria melhor aplicação se fosse incluída numa remodelação das nossas instalações de ensino científico, técnico e cultural. [...]. De resto, não se compreende a que título se inclui a construção de escolas comerciais num plano de fomento puramente industrial. [...]

Neste plano, uma boa parte da verba a despender é destinada à agricultura. Pois, apesar disso e de sermos um país que continua a ter na agricultura a sua maior riqueza, a parte do relatório que lhe é dedicada não excede a décima parte das considerações totais. [...] Gera-se no meu espírito uma grande interrogação sobre a conveniência de, nesta idade do Mundo, caminhar para uma elevada industrialização, deixando em plano secundário o progresso agrícola. [...]. Eu não me insurjo contra a industrialização; insurjo-me, sim, contra o desinteresse a que, num plano de fomento, é votada a agricultura.

#### **Documento 2 - Debate sobre a proposta de lei relativa ao I Plano de Fomento - perspetiva do deputado Proença Duarte (5 de dezembro de 1952)**

O Governo da Revolução Nacional apresenta ao País um plano de fomento, ou seja, um conjunto orgânico e sistematizado de realizações extraordinárias a levar a efeito durante um período de tempo predeterminado. [...]. Contempla o plano, simultânea e articuladamente, a economia metropolitana e as economias das províncias ultramarinas. A uma e a outras dá tratamento de igualdade, considerando-as como um todo indivisível, o que está de harmonia com os interesses da Nação, com os preceitos constitucionais, com as exigências da economia mundial, com a interdependência das economias nacionais e com a nossa tradição colonizadora. [...]

A agricultura, sendo enumerada em primeiro lugar no plano para o continente e ilhas, sob o ponto de vista de dotações financeiras, aparece em último lugar [...]. Aparecem em segundo lugar os investimentos na indústria. [...]. É manifesto que a mais saliente determinante dos empreendimentos industriais selecionados foi a da utilização das nossas matérias-primas pelos aproveitamentos hidroelétricos e pelas indústrias de base. Parece-me só haver que louvar a orientação seguida. [...]

Sobre escolas técnicas, inscreve-se no plano uma verba de certo vulto a repartir pela conclusão de obras em curso e pela construção de obras novas. É bem sensível a necessidade de criar no País uma rede de escolas para o ensino técnico elementar. [...] A modificação para melhor do rendimento do trabalho nacional pode depender em boa parte da criação dessa rede de escolas técnicas elementares.

1. **Compare** as duas perspetivas acerca do Plano de Fomento, expressas nos documentos 1 e 2, quanto a três aspetos em que se opõem.

## **Grupo II**

### **O IMOBILISMO POLÍTICO DE SALAZAR APÓS 1945**

#### **Documento 1- Salazar e as eleições legislativas de 18 de novembro de 1945**

Continuo a considerar perigosa em Portugal aquela democracia que toma a forma de um parlamentarismo partidário [...] O meu horror a essa espécie de democracia não mudou. [...]

A Constituição foi revista por uma Câmara que para esse efeito tinha [...] poderes constituintes. Uma das modificações introduzidas foi a do aumento do número de deputados [...]. O Governo entendeu que, publicando esta alteração, não poderia continuar a funcionar a Assembleia Nacional e propôs ao Chefe de Estado a sua dissolução e conseqüentemente novas eleições. [...] Não fazemos eleições por ser moda, porque no-las aconselham ou imponham, mas quando constitucionalmente as devemos fazer [...]. A novidade está agora apenas em que a lei eleitoral prevê, em vez de um círculo único, tantos círculos quantos os distritos e quantas as colónias.

[...]. Temos a oportunidade de, sem renunciar aos princípios fundamentais da Revolução Nacional, bater o próprio terreno do adversário. [...]. As oposições não só podiam ir às urnas livremente, como se lhes deu inteira liberdade para defenderem as suas candidaturas e criticarem a obra do Governo.

#### **Documento 2- O Movimento de Unidade Democrática (MUD) e as eleições legislativas de 18 de novembro de 1945**

Ao iniciar-se o nosso movimento cívico, encontrávamo-nos em presença de uma nova lei eleitoral que tinha tornado possível, em teoria, a eleição de deputados da oposição; Salazar confirmou a intenção do governo de aceitar a discussão pública dos seus atos e de proceder a eleições em que o povo manifestasse livremente a sua vontade. [...]

Com a promulgação da lei eleitoral e dos diplomas anunciados, procurava-se obedecer às exigências do chamado «clima» favorável às democracias para que o país pudesse figurar na comunidade internacional sem o aspeto gritante e desconcertante de sobrevivência de sistemas banidos do convívio mundial.

O problema consistia em saber se a obediência às exigências do tai «clima» era apenas formal ou se iria a ponto de permitir uma verdadeira readaptação do país às instituições democráticas.

Acumularam-se factos sobre factos demonstrando que o Governo não quer realmente competir nas urnas com a oposição. [...]. Salvo erro, começaram por uma intervenção da polícia em certos locais em que se encontravam listas para assinaturas de adesão. Foi o começo da intimidação. [...] A censura agravada tem sido um dos mais poderosos elementos de pressão governativa.

1. **Compare**, relativamente às eleições legislativas de 18 de novembro de 1945, a perspetiva expressa no documento 1 com a perspetiva expressa no documento 2, quanto a três aspetos em que se opõem.

